CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

#AMORPORGURUPI

JAÍR DO POVO
Vereador-PROS

CÂMARA MUN. DE GURUPI
18 MAIO 2021

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 827/2021
Data: 26/04/2021 - Horário: 08:27
Legislativo - REQ 493/2021

Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

REQUERIMENTO Nº 493 /2021

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

APROVADO

Requer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal De Gurupi, ***que solicite ao responsável da Empresa BRK Ambiental, concessionária de abastecimento de água e saneamento básico de Gurupi, esclarecimentos quanto ao aproveitamento da Barragem Água Franca, conhecido como Represa da Saneatins.***

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador -

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi –TO, vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado a Empresa BRK Ambiental, concessionária de abastecimento de água e saneamento básico de Gurupi.

Valdônio Rodrigues
Vereador

Prof. Davi Abrantes
Vereador

Colemar da Saborelle
Vereador-Podemos
(Gestão 2021-2024)

JUSTIFICATIVA

A Antiga Saneatins era a responsável pelo o tratamento da água da Barragem Água Franca, chamada carinhosamente por todos os concidadãos de ***Represa da Saneatins***, onde parte da pulação consumia tal serviço de abastecimento, no entanto, atualmente a concessionária BRK Ambiental é a responsável pelo gerenciamento das águas e proprietária da gleba que contém a referida represa

Hoje o serviço de abastecimento de água e saneamento básico é realizado pela concessionária BRK Ambiental e cabe a ela prestar conta de como utiliza as aguas da barragem, como também, prestar relatório do impacto ambiental causado pela utilização das águas da represa.

Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 03 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.
ver.andrecaixeta@gmail.com
www.gurupi.to.leg.br

E como aplicação do desenvolvimento sustentável da cidade a empresa concessionária responsável pela utilização da água poderia amenizar o impacto ambiental, ou seja, devolver a sociedade uma contrapartida dos eventuais prejuízos feitos à natureza convertendo o local de fato em alguma forma de parque, talvez, caso se aplique, transformar todo o local em modalidade de Parque Linear.

Ademais, é mister salientar se a empresa está mantendo os padrões de qualidade conforme a legislação vigente, mantendo anualmente tais certificações atualizadas e renovadas, sobretudo em conformidade com a lei ambiental brasileira.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com celeridade que o caso requer, por se tratar de assuntos de interesse de todos munícipes.

Gabinete do vereador André Caixeta, aos 14 dias do mês de abril de 2021.

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**

Jair do Povo
Vereador-PROS

Valdônio Rodrigues
Vereador

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR